



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Ano 2018

Parecer nº 556/2018
Projeto de Lei nº CM-078/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-078/2018, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano, que institui o “Dia Municipal do Motorista Profissional” e inclui a data no calendário oficial do Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne à **iniciativa**, a proposição ampara-se no art. 46, inciso III c/c com o art. 48, *caput* da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis e art. 165, inciso I do Regimento Interno.

Quanto à **matéria** que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, *caput* e 45, XXIII da LOM.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-078/2018.

Divinópolis, 23 de novembro de 2018.

Roger Viegas
Vereador – Relator

Josafá Anderson
Vereador – Presidente

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Roberto Franklin de Sousa
Analista Jurídico
OAB 66305